PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO SESA Nº 1069/2020**

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° **16.108.814-5**.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a primeira prorrogação, com base no art. 316 da Lei Estadual nº 6174/70, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pela Comissão instaurada por meio da Resolução SESA nº 0161/2020, publicada no DIOE n° 10635 de 26/02/2020, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo n° **16.108.814-5**, conforme requerimento da Comissão Processante e considerando os decretos governamentais nº 4230, 4310, 4482, 4658, 5040 e as Resoluções da CGE nº 26, 28, 31, 36 e 44, onde consta a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Funcionais e Sindicâncias.

**Art. 2º.** A prorrogação se aplica com as seguintes datas: **de 11/09/2020 até 13/10/2020**.

**Art. 3°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**



Inserido ao Documento 87050 por Leda Simone Soares em: 01/09/2020 09:55. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 01/09/2020 14:16. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 429791ead83f45ae59e02ce0562cc993